

São Paulo, 18 de agosto de 2014

Aos

ACIONISTAS DA GAFISA S/A

Av. das Nações Unidas, 8.501 – 19º andar

São Paulo/SP

Referente: Laudo de Avaliação Contábil

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Laudo de Avaliação Contábil da **SHERTIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, realizado na data base de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

JVS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Valdenez Silva

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

I. Introdução

A **JVS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023475/O-5 e no CNPJ sob nº 07.203.985/0001-00, sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 252 – 2º andar Conjuntos 21/22 neste ato devidamente representada por seu sócio infra assinado, na qualidade de empresa especializada foi nomeada para avaliar o patrimônio líquido da **SHERTIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.039.942/0001-08, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 8.501 – 9ª andar, doravante denominada simplesmente **SHERTIS**, para fins de incorporação pela **GAFISA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 8.501 – 19ª andar, doravante denominada simplesmente **GAFISA**, com base no balanço de 31 de julho de 2014.

II. Exames realizados

Os nossos exames compreenderam os seguintes principais procedimentos:

- a) Confronto dos saldos contabilizados como disponibilidades com os respectivos extratos bancários;
- b) Análise das contabilizações através dos razões contábeis;
- c) Análise, em base de teste, documental das contabilizações efetuadas no período de 2014;

III. Dos Livros e da Escrituração Contábil

Os livros, os documentos contábeis e fiscais e a documentação comprobatória dos lançamentos efetuados que compõem os registros da **SHERTIS** encontravam-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com as praticas contábeis adotados no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas.

IV. Balancete de 31 de julho de 2014

A **SHERTIS** apresentou o Balanço na data base 31 de julho de 2014, devidamente assinado pelo Contador e seu Representante Legal, com as seguintes principais contas contábeis:

Descrição	R\$
Ativo (bens e direitos)	
Ativo Circulante	14.264,45
Ativos circulantes	14.264,45
Ativo não Circulante	358.937.468,69
Investimentos	358.937.468,69
Total do ativo	358.951.733,14

Descrição	R\$
Passivo (Obrigações)	
Passivo não Circulante	90.967.957,78
Imposto de renda e contribuição social diferido	90.967.957,78
Total do passivo	90.967.957,78

Descrição	R\$
Patrimônio Líquido	
Capital Social	35.039.239,51
Reservas de Capital e Emissões de Ações	4.902.489,00
Reserva Legal	8.070.746,01
Reservas de Retenção de Lucros e Resultado Acumulado	219.971.300,84
Total do Patrimônio Líquido	267.983.775,36

V. Conclusão

Para os fins de incorporação da **SHERTIS** pela **GAFISA**, face aos valores e critérios acima apresentados, concluímos que o patrimônio líquido da **SHERTIS** é de pelo menos **R\$ 267.983.775,36 (Duzentos e sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e seis centavos)** na data base de 31 de julho de 2014.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

- a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não houve conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das companhias ou no tocante à operação ou qualquer outra circunstância que represente conflito ou comunhão de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão aqui descritos; e
- b) Não houve nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo a esclarecer, concluímos o trabalho condensado no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL**, constituído de 03 páginas digitadas e rubricadas, sendo esta datada e assinada.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

JVS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CRC 2SP023475/O-5

VALDENEZ SILVA

Contador – CRC 1SP142819/O-6